



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 41/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.014570/2021-19

Chapecó-SC, 13 de julho de 2021.

Aprova o Regulamento do Teste de Proficiência em Leitura em Línguas Adicionais da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.007907/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Teste de Proficiência em Leitura em Línguas Adicionais da UFFS (TP-UFFS), conforme disposto no anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 2 de agosto de 2021.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de julho de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 22:33)

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 16:37)

PATRICIA ROMAGNOLLI

*PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: 1842830*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos>

[/index.jsp](#) informando seu número: **41**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **798632ee6d**